

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

## PROJETO DE LEI Nº. 077/2014

Dispõe sobre a denominação de via  
Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Dos Oliveiras, rua com designação nº 3, da comunidade do Bairro Residencial Martins, neste município.

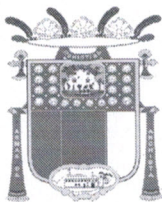
**Art. 2º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 19 de setembro de 2014.

**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**

**Vereadora**

Câmara M. Anchieta, ES - 19-09-2014-14:51 - 001712-1/2



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

---

## JUSTIFICAÇÃO

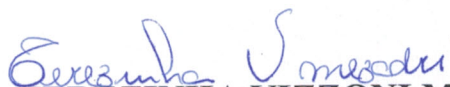
Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Tenho a honra de encaminhar o presente projeto de Lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa denominar de Rua Dos Oliveiras, situada no bairro Residencial Martins.

Convém ressaltar aos nobres colegas que o nome da rua proposta, foi posta em votação e escolhido por intermédio da maioria dos moradores das comunidades da Chapada do Á e Monteiro.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Anchieta/ES, 19 de setembro de 2014.

  
**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
Vereadora



